



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por redução orçamentária, no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir elemento de despesa vinculado as Ações 2013, 2014 e 2189 e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 13.000,00

Vínculo:05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0195 – CUIDANDO DA INFANCIA

2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

Vínculo:05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2189 – RECURSOS HUMANOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

Vínculo:05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

**Total..... R\$ 14.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

012 – EDUCAÇÃO

0361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (referência dotação 305) .....R\$ 14.000,00

Vínculo:05000020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**Total..... R\$ 14.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão do elemento de despesa **3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores** nas ações 2013, 2014 e 2189 *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais) na Secretaria de Educação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para suprir a necessidade de pagamento de faturas referentes ao exercício anterior as quais foram emitidas pelas empresas após a finalização do exercício em questão, sendo necessária sua quitação no exercício em vigor, conforme solicitado pela Secretaria de Educação no processo digital nº 10087/2023 e Memorando nº 062/2023/SME.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de abril de 2023.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*